



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 408, de 30 de Dezembro de 2024.

CTPAI 2936
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 07.903 Pag. 175
Data 30/12/24


INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA
ESTATUTARIA ANGELA BEATRIZ
GONÇALVES-SERVENTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 31 de Dezembro de 2024, interromper as férias da servidora, Estatutária Angela Beatriz Gonçalves exercendo a função de Servente neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 403 de 05 de Dezembro de 2024, ficando os 15 dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


ALEX WANCURA
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 30/12/24
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”